



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº2021.11.25.0032/2021

Processo Licitatório Nº010/2022

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA.

RECORRENTE: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº11.054.901/0001-82

RECORRIDO: TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA - Pregoeira no Município de Anajatuba - MA, Port. Nº009/2022.

DECISÃO

LEONARDO MENDES ARAGÃO, Secretário Municipal de Administração do município de Anajatuba - MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico nº010/2022, interposto pela empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, e resolve INDEFERIR o presente Recurso Administrativo interposto, e decide RATIFICAR o julgamento realizado pela Pregoeira, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 30 de MARÇO de 2022.

LEONARDO MENDES
ARAGAO:6641432637
2

Assinado de forma digital por
LEONARDO MENDES
ARAGAO:6641432637
Dados: 2022.03.30 16:21:49 -03'00'

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração.
Decreto nº 006/2022